

## **COMISSÃO DIRETORA**

### **PARECER N° 1.348, DE 2013**

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2007.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2007, que *cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de novembro de 2013.

Senador Jorge Viana, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator

Senador Casildo Maldaner

Senador João Vicente Claudino

**ANEXO AO PARECER Nº 1.348, DE 2013.**

Redação final do Projeto de Resolução  
nº 12, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48,  
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº , DE 2013

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana  
e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus Estatutos, aprovados pelos respectivos integrantes, ou, na falta destes, por deliberação da maioria dos membros fundadores, cujas disposições não poderão contrariar quaisquer prescrições legais ou regimentais em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.